

ATA Nº 01



Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira e Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 12/2020 de 05 de novembro de 2020. Nenhuma empresa se faz representar. Apresentaram documentação e proposta até o horário previsto no edital, as Empresas **VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA – ME** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada e rubricada, concluindo-se que as Empresas **VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA – ME** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, apresentaram certificado de Registro de Fornecedor, estando assim habilitadas. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo recurso, estipula-se a data de 04 de dezembro de 2020, às 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira *Marize Meller*



ATA Nº 02

Às oito horas do dia quatro dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 12/2020 de 05 de novembro de 2020. Nenhuma empresa se faz representar. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que não houve interposição de recursos referente a habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas conforme ata 01, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores.

EMPRESA	ITEM	SERVIÇOS	MATERIAL	TOTAL
PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA	01	R\$ 40.177,58	R\$ 76.310,11	R\$ 116.487,69
	02	R\$ 43.723,64	R\$ 64.186,76	R\$ 107.910,40
	03	R\$ 28.750,67	R\$ 53.240,06	R\$ 81.990,73
	04	R\$ 166.698,25	R\$ 275.848,98	R\$ 442.547,23
VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA – ME	01	R\$ 40.136,39	R\$ 76.420,24	R\$ 116.556,62
	02	R\$ 43.625,53	R\$ 64.322,23	R\$ 107.947,76
	03	R\$ 28.720,46	R\$ 53.356,96	R\$ 82.077,42
	04	R\$ 166.428,38	R\$ 276.666,76	R\$ 443.095,14

Apresentou proposta de menor valor a empresa PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira Marize Meller